



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 6299/02 - REGULA DEFENSIVOS FITOSSANITÁRIOS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1467/16	DATA: 23/11/2016	
LOCAL: Plenário 14 das Comissões	INÍCIO: 15h12min	TÉRMINO: 17h06min	PÁGINAS: 39

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ELOISA DUTRA CALDAS - Coordenadora do Laboratório de Toxicologia do Curso de Farmácia da UnB.
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS - Gerente de Pós-Registro da Gerência-Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA.
FÁBIO FLORÊNCIO FERNANDES - do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal — DIPOV.
ROSANA RIBEIRO DE VASCONCELOS - do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal — DIPOV

SUMÁRIO

Debate sobre gerenciamento de risco alimentar.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenção inaudível.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Boa tarde a todos. Muito obrigada pela presença.

Eu declaro aberta a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.299, de 2002, do Senado Federal, e apensados.

Em apreciação a ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de agosto de 2016, cujas cópias estão à disposição dos senhores membros.

Indago ao Plenário se há necessidade de leitura da ata.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sra. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Muito obrigada, Deputado Colatto.

Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Valdir Colatto.

Indago se algum membro deseja retificar a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento das seguintes correspondências, cujas cópias encontram-se à disposição na Secretaria da Comissão: Ofícios nºs 221, 956 e 958, de 2016, todos do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República — CONSEA, em que se manifestam acerca do PL 6.299/02; Ofícios nºs 3.625 e 3.650, de 2016, ambos do 1º Secretário da Casa, em que se encaminham as respostas dos Requerimentos de Informação nºs 1.864 e 1.865, de 2016, respectivamente; Ofício nº 847, de 2016, da Liderança do PSDB, em que desliga o Deputado Bruno Covas, do PSDB de São Paulo, como titular desta Comissão.

Vamos agora para a Ordem do Dia. Ela está dividida em duas partes: audiência pública e deliberação dos requerimentos.

Esta audiência pública é resultado do Requerimento nº 10, de 2016, de autoria do Deputado Luiz Nishimori.

Haja vista a complexidade da matéria, o Ministério da Agricultura indicou cinco representantes. Além deles, participarão outros dois expositores. Desse modo,



os expositores ficarão na primeira fileira do plenário e serão convidados a tomar assento à mesa no momento de suas exposições.

São representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Dr. Fábio Florêncio Fernandes, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal — DIPOV; Dra. Rosana Ribeiro de Vasconcelos, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal — DIPOV; Dr. Angelo de Queiroz Maurício, do CGAL; Wilkson Rezende, do CGIE, Dr. Carlos Ramos Venâncio, do DFIA; Dr. Bruno Gonçalves Araújo Rios, Gerente da Gerência de Pós-Registro da Gerência-Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA; e Profa. Dra. Eloisa Dutra Caldas, Coordenadora do Laboratório de Toxicologia do Curso de Farmácia da UnB.

Esclareço aos Srs. Parlamentares e aos senhores expositores que a reunião está sendo transmitida ao vivo pela Internet e sendo gravada para posterior transcrição. Por isso solicito que falem ao microfone.

Para o bom ordenamento dos trabalhos, cada expositor terá até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado.

Convido para tomar assento à mesa e realizar a sua exposição a Dra. Eloisa Dutra Caldas, Coordenadora do Laboratório de Toxicologia do Curso de Farmácia da UnB.

Eu queria agradecer muitíssimo a presença da Dra. Eloisa conosco, profissional de mais alta relevância na área de toxicologia que vai nos prestar esclarecimentos sobre essa matéria tão importante, em que há tantos tabus.

Sei que a senhora chegou de uma viagem e fez um esforço grande para estar conosco. Tenha a certeza de que a sua palestra será de grande utilidade para esta Comissão, que está estudando uma nova lei para os defensivos fitossanitários brasileiros. Muito obrigada, Dra. Eloisa.

Eu queria agradecer também ao Relator Nishimori, que está aqui conosco participando ativamente, porque, afinal de contas, ele é o nosso Relator.

A SRA. ELOISA DUTRA CALDAS - Boa tarde.

Obrigada pela organização deste evento e pelo convite.



Eu estava no Chile desde quinta-feira passada. Na verdade, uma pessoa da ANVISA e eu estávamos auxiliando, prestando certa assessoria ao Governo do Chile com relação a temas bem similares ao que nós estamos discutindo aqui.

Talvez faça 8 anos que o Chile tem uma agência de avaliação de risco. Eles nos convidaram, a mim e à Lígia, a auxiliar no aumento da compreensão dos seus técnicos em temas relativos a pesticidas e a outras substâncias potencialmente tóxicas que podem estar nos alimentos.

Hoje aqui nós vamos falar de pesticidas. Eu estou num ambiente legal. Desculpem-me, mas, pelo hábito, acabo falando pesticida, embora não devesse. Legalmente, eu deveria falar agrotóxico (*riso*), mas eu acho mais fácil. Além disso, usa-se a palavra “pesticida” em várias línguas. Então, falo pesticida mesmo. Desculpem-me os legalistas.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Professora, por que não usar as palavras “defensivos fitossanitários”?

A SRA. ELOISA DUTRA CALDAS - Ah, eu gosto de falar pesticidas, para falar a verdade.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Eu não gosto.

A SRA. ELOISA DUTRA CALDAS - Aconteça o que acontecer, eu acho que vou continuar usando a palavra “pesticida”. (*Risos.*)

De qualquer maneira, foi-me pedido — nós teremos aqui, em seguida, o pessoal do MAPA e da ANVISA —, como faço parte de comitês internacionais relacionados a pesticida, para falar do que acontece em âmbito internacional, não com relação a países específicos, mas no âmbito do Codex Alimentarius. Eu vou tentar explicar um pouquinho como funciona, porque já vi pelo Paulo que talvez exista uma concepção um pouco equivocada sobre esse sistema.

(Segue-se exibição de imagens.)

Então, este é o título do que eu vou falar. Todos podem anotar o meu *e-mail*, que é muito fácil. Se alguém mais tarde tiver alguma dúvida ou quiser que eu mande a apresentação ou qualquer outra coisa, fique à vontade.

Eu acho que, para falar desse e de outros temas, temos que começar com esse eslaide sobre o conceito da análise de risco, para deixar bem claros todos os fatores envolvidos nessa história.



Se viemos aqui discutir pesticida, temos que falar de risco — existe o viés agrônômico, que é extremamente relevante, mas também o viés da saúde —, que pode ser o de infestação de praga, mas nós vamos falar especificamente com relação ao risco para a saúde. Há um paradigma na análise de risco. Muitas pessoas utilizam essa palavra como sinônimo de avaliação de risco, mas realmente avaliação de risco é apenas um componente da análise de risco.

A análise de risco tem três componentes: a avaliação de risco por si só, que tem uma base científica — fico feliz de fazer parte disso, porque não tenho que tomar decisão política nenhuma, só fico do lado da ciência; a gestão do risco, que cabe ao MAPA, à Agricultura e a todos os agentes reguladores envolvidos no tema; e a comunicação de risco, que é um tema muito importante também que faz parte desse paradigma.

Eu acho que hoje aqui — já participei de outros eventos — a comunicação de risco com relação a pesticidas é crucial no País, porque há muito uso de dados de maneira inadequada pela mídia. Outro dia mesmo, um colega da ANVISA me mandou um *link* de um *blog* em que alguns dados da ANVISA tinham sido vazados. Alguém lhe passou essas informações, e ele as passou para frente. Então, a comunicação de risco com relação a esse tema tem sido muito equivocada. Eu não sei se alguém mediu o impacto dessa má comunicação de risco, mas isso está causando na população a impressão de que está sendo envenenada porque consome alimentos tratados.

A comunicação de risco tem que ser bem feita, não só com relação à população, mas também com relação a todos os participantes desse processo. Temos que ter certeza de que a comunicação de risco — eu vou repetir isso mais à frente — é bem feita, para evitar que as pessoas passem a comer comida não saudável. Eu acho que esse é um ponto importante.

Falando especificamente sobre o sistema Codex, que é o que me foi pedido para falar, no contexto internacional, ele é o gestor de risco dentro do contexto da análise de risco. É ele que toma decisões não regulatórias. Nem todo mundo têm claro que o sistema Codex não legisla; quem legisla são os países.

Inclusive, foi-me pedido para falar sobre o processo de registro de pesticida no sistema Codex. Não existe processo de registro de pesticida no sistema Codex.



Quem registra são os países, e as empresas de pesticidas submetem dados ao avaliador de risco do sistema Codex, que é, nesse caso, o JMPR, comitê do qual eu participo. Essa é a parte científica, a parte da avaliação de risco.

Vários países no mundo têm tentado caminhar no sentido de que a parte da avaliação de risco, que tem como base a ciência, seja separada, com certa independência, da parte de gestão de risco, que é regulatória. Por quê? Eu imagino que aqui os senhores sofrem muita pressão de grupo A, de grupo B; pressão para ir por esse ou por aquele caminho, a fim de tomar uma decisão, mudar uma lei. É muita pressão.

O gestor de risco, como eu já tinha colocado antes, tem que avaliar outras questões que não sejam políticas. O avaliador de risco, não, ele está lá com os dados e obviamente sabe o que está acontecendo no mundo, mas não sofre pressão política.

Na maioria dos países, como Estados Unidos e União Europeia, o avaliador de risco tem a sua função bem separada da do gestor de risco, para que ele não seja pressionado por grupos de interesse a levar as conclusões de avaliação de risco de um lado ou para outro. No sistema Codex, não é diferente.

No sistema Codex, existe o avaliador de risco, que faz recomendação ao gestor, que é o comitê do Codex, para tomar a decisão. A decisão que o comitê do Codex tem que tomar é sobre os limites máximos de resíduos que estão estabelecidos no âmbito internacional, com dois objetivos: para facilitar o comércio internacional, a fim de não criar barreiras não alfandegárias, e também para garantir o uso seguro dos pesticidas. Então, são a saúde e o comércio internacional que têm que ser vistos ao mesmo tempo pelo Codex. O avaliador de risco faz a avaliação de risco e recomenda limite máximo de resíduo, cabendo ao Codex aceitar ou não a recomendação do avaliador. Esse é o caminho. Na realidade, o meu sonho de consumo é que o Brasil um dia possa ter uma agência de avaliação de risco. Na verdade, poderia englobar várias substâncias, e não só o pesticida. O Chile conseguiu fazer isso alguns anos atrás.

Um conceito que eu acho que tem que ficar claro, e a grande maioria da população acaba não recebendo a informação correta, é que o Limite Máximo de Resíduo é, por definição, em qualquer lugar do mundo — no Brasil e em outros



países —, a quantidade máxima de resíduos de agrotóxico legalmente aceita no alimento em decorrência da aplicação do produto no campo. Então, o limite máximo de resíduo é um parâmetro agrônômico. Ele reflete a boa aplicação do pesticida no campo. Se o agricultor, se o aplicar utilizar o produto no campo de maneira adequada, de acordo com o que é estabelecido — imagino que talvez alguns dos senhores sejam agricultores; soube que a senhora mesma é agricultora —, se o limite máximo de resíduo foi bem estabelecido no Brasil, por exemplo, pela ANVISA, a quantidade que fica no alimento não deve ultrapassar o limite estabelecido pela ANVISA.

Muitas pessoas confundem, acham que o limite máximo de resíduo é um parâmetro de segurança. Absolutamente, não é! Eu acho que esta mensagem tem que ficar bem clara: esse é um parâmetro do uso de boas práticas agrícolas no campo, como avalia essa aplicação.

O uso inadequado no campo, por exemplo, se o agricultor aplicar mais produto do que é permitido no rótulo ou se colher o alimento antes do tempo de carência, pode fazer com que o resíduo que fica ali, embora não necessariamente, seja acima do limite máximo. Uma coisa que as pessoas têm que ter clareza é que o fato de um alimento ter resíduo acima do limite máximo não necessariamente significa risco para a saúde; só significa que o agricultor usou o produto de maneira inadequada.

Muitas vezes, quando saem resultados dos programas de monitoramento no Brasil, a mídia elenca o produto mais contaminado. Há um grupo que mostra um prato de salada lindíssimo, como se ali houvesse veneno; mostra quantos por cento de resíduos de pesticida há nos alimentos. Isso quebra os produtores de pimentão, por exemplo. Se há um valor acima do limite máximo de resíduos, já acham que estão envenenando todo mundo. Esse é um conceito muito errado. A mídia realmente tem que aprender esses conceitos de maneira correta, para não apavorar, não comunicar mal esses resultados. Necessariamente, isso não significa risco para a saúde.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



A SRA. ELOISA DUTRA CALDAS - Para responder à pergunta se a presença de um resíduo no alimento representa risco para a saúde, tem que se fazer uma avaliação de risco. Por isso, comecei falando sobre a avaliação de risco.

Vamos voltar à questão da avaliação de risco, mas eu vou mostrar como é estabelecido, internacionalmente — é feito assim na Austrália, nos Estados Unidos, na Europa e também no Brasil —, o limite máximo de resíduos, para ficar claro novamente que isso não tem nada a ver com a saúde.

Por exemplo, esse composto foi avaliado, em 2006, pelo JMPR, baseado em estudos conduzidos nos Estados Unidos, de acordo com as boas práticas agrícolas. Isso está no rótulo desse produto que é comercializado nos Estados Unidos. Foram conduzidos dez estudos. Olhem que interessante: se observarem aqui, vão ver que cada número ali mostra um estudo de campo que foi conduzido nos Estados Unidos. Usaram o mesmo produto, fizeram o mesmo número de aplicação, com a mesma frequência e concentração, e todos colheram 5 dias depois da última aplicação.

Olhem como é diferente os números! Isso é natural. Às vezes, está num ambiente aberto; um dia chove, outro dia não chove; um dia faz sol, outro dia não faz; hoje a temperatura é 5 graus, amanhã pode ser 25 graus, em outro lugar, 25 graus. Essa variabilidade é muito comum.

Na grande maioria dos países, principalmente se a cultura é de muita importância comercial, ou na dieta, exige-se, no mínimo, oito estudos para que você tenha uma boa recomendação; no Brasil, hoje, exige-se quatro. É uma coisa que tem de ser repensada.

O que eu quero mostrar nessa imagem é como isso é feito no JMPR para recomendar ao Codex. Daqui são tirados três valores: o primeiro é a mediana desse resíduo; o segundo é o maior resíduo dessa população. A partir dessa distribuição, eu estimo um limite máximo de resíduo.

Vejam aqui que o Limite Máximo de Resíduo é maior do que o maior resíduo, porque tem que dar margem para a variabilidade, que é natural que ocorra no campo.

O JMPR, a Europa e os Estados Unidos não utilizam o Limite Máximo de Resíduo, aliás ninguém utiliza o Limite Máximo de Resíduo para fazer avaliação de



risco. O Limite Máximo de Resíduo é o parâmetro legal para avaliar se o agricultor está aplicando o produto de acordo no campo.

O que é utilizado para fazer a avaliação de risco, para avaliar se o uso desse pesticida é seguro são esses dois valores no meio do caminho. Isso é feito de maneira diferente aqui no Brasil. O Brasil utiliza o Limite Máximo de Resíduo, para fazer isso, e o resto do mundo — pode-se dizer assim — utiliza outros valores, se a ideia era comparar.

Esse é o processo de avaliação de risco, que engloba a toxicologia da substância, que tem a ver com rato. Há estudos com ratos, por isso coloco sempre um ratinho na imagem. O objetivo é estimar — vocês já devem ter visto — a ingestão de área máxima aceitável. É por isso que você não pode, com um valor de resíduo, estimar risco para a saúde, porque, além da concentração, que é a quantidade de resíduo que há no alimento, eu preciso saber a quantidade que consumo de alimento.

Saiu na imprensa que pimentão é a cultura com maior percentual de amostras positivas. Isso quebra os produtores de pimentão. Vocês se lembram do evento em que o ex-Ministro da Saúde disse que não ia mais consumir pimentão? Vejam a responsabilidade de como esse valor é comunicado. Isso é apenas um pedacinho da história.

Eu queria perguntar aqui o seguinte: quem consome pimentão todo dia? *(Pausa.)* Então, eu preciso saber quanto eu consumo de pimentão, eu preciso saber o peso corpóreo da população. A concentração é um dado bem pequenininho para contar toda a história. Além disso, eu preciso saber o quanto esse pesticida é tóxico. Isso é fornecido pela Ingestão Diária Aceitável — IDA. Depois disso, eu posso responder à pergunta sobre se a ingestão desse pesticida pelo consumo desse alimento, ou nessa dieta, representa um risco para a saúde. Só depois que eu tiver todos os parâmetros é que consigo contar essa história.

Obviamente, eu comparo o quanto foi ingerido com o quanto que é seguro ingerir. Se a quantidade ingerida é maior, risco pode existir, mas nem assim eu posso dizer que há risco. Risco pode existir, porque há uma porção de incertezas nesse dado.



Existe um cálculo utilizado em âmbito internacional. Como eu falei, não se usa o Limite Máximo de Resíduo, usa-se aquele valor mediano, usa-se a dieta *cluster*. Em relação a essa dieta internacional — o que não é verdade, mas é assim que se assume —, o Brasil tem uma dieta igual, assim como a Colômbia, a Argentina, o Chile. Isso não é verdade, nós sabemos, mas é o melhor dado de dieta que se tem. Precisamos desse dado para colocar aqui na continha: consumo de alimento, resíduo e peso corpóreo.

O que o Codex e outros países fazem? Esse exercício é feito pelo JMPR, que publica os dados da avaliação de risco. Então, vejam os dados de 2015: há os compostos que foram avaliados em 2015; a IDA de cada um dos compostos, que é a tecnologia da história; e a faixa de porcentagem da IDA, que não pode ser mais do que 100%. Vocês veem que, em 2015, nenhum composto teve a IDA excedendo 100%, mas esses dois compostos aqui chegaram a 70% da IDA.

Baseado nesse resultado, o JMPR recomenda um limite máximo de resíduo para o Codex, que adota esse limite como um limite Codex, que deveria ser aceito por todos os países, para que nenhum deles imponha uma barreira comercial a esse produto, se ele aceitar o limite Codex, depois de feita a avaliação de risco.

Nos últimos anos, é difícil você ver o uso que tenha levado ao problema da exposição crônica, que é aquele pouquinho que você come todo dia. Você come um pouquinho hoje, um pouquinho amanhã, menos amanhã; um dia o seu alimento tem menos resíduo, amanhã tem mais, outro dia não tem nada. É aquela coisa ao longo de um grande período.

O grande problema, no âmbito internacional, não é a exposição crônica. É difícil haver um pesticida, cuja ingestão, na dieta, represente um risco para a saúde no âmbito internacional. Mesmo em outros países, isso é muito difícil.

No âmbito internacional, o problema que tem impedido que alguns limites sejam estabelecidos é a exposição aguda, que é uma coisa que o Brasil não faz ainda.

Algumas mulheres aqui já fizeram a dieta da maçã? (*Pausa.*) Dizem que é bom fazê-la. *“Hoje eu vou fazer essa dieta porque limpa o intestino. Então, vou comer só maçã.”* Nesse dia, você comeu muito mais maçã, normalmente você come uma, duas maçãs. *“Mas hoje é dia da dieta da maçã. Então, vou comer 20 maçãs.”*



Para o meu azar, o produtor daquela maçã não seguiu as boas práticas agrícolas. Consequentemente, havia muito resíduo naquela maçã. Além de eu comer muito, ela tinha muito resíduo. Naquele período, eu fui exposta a uma dose muita alta daquele resíduo. É óbvio que esse evento não acontece todo dia. Eu espero que aqui ninguém seja louco de ficar comendo muita maçã todo dia, mas é algo que ocorre eventualmente.

Nessa imagem, eu gosto da figura dessa criança. A maior parte dos problemas que ocorrem, em âmbito internacional, é com as crianças, devido ao peso corpóreo delas ser pequenininho. Seria um evento como este: essa criancinha resolveu comer aquela porção de melancia. E aquela melancia veio de um produtor irresponsável, que não aplicou o produto do jeito que empresa disse que era para se aplicar.

Então, aí vem uma série de equações para calcular a exposição aguda, não vamos entrar no mérito, pois elas são mais complicadas. Mas esse tipo de exposição não é relevante para todos os compostos, só para alguns compostos que têm relevância de exposição aguda, como, por exemplo, os organofosforados, os carbamatos, principalmente aqueles usados desde a década de 60, 70.

O grande dilema hoje é o seguinte: há vários produtos que são muito menos tóxicos, mas são muito mais caros. E aí vem a pergunta: será que o produtor, principalmente o agricultor familiar, tem condições de fazer essa substituição de um produto muito tóxico, mas generalista, por outro que seja menos tóxico, que custa dez vezes mais caro?

Eu compreendo, de certa maneira, a história de defender o produtor. Como é que ele vai fazer? O Governo vai subsidiá-lo para que ele compre um produto muito mais caro, que seja menos tóxico? O fato é que nós ainda temos produtos relativamente tóxicos, principalmente de toxicidade aguda, aquela que pode ocasionar um revertério na cabeça da pessoa. É igual à intoxicação alimentar, em que você tem alguma coisa num período muito curto.

Esse tipo de exposição, que é aguda, que o Brasil ainda não olha, é o que tem causado problemas. Aquela imagem mostra uma avaliação do JMPR — não sei se dá para ver. Por exemplo, há crianças que consomem alface, como na Holanda.



Esse consumo pode levar a uma ingestão excessiva da dose de referência aguda para esse composto.

E o que faz o Codex? Ele não torna esse limite um limite Codex. O JMPR, como avaliador de risco, recomenda, mas cabe ao Codex decidir se o transforma em limite Codex. E ele faz isso, considerando a dieta mais conservadora do mundo todo.

Há algumas coisas estranhas. Vou citar o exemplo da *mustard green*. Alguém aqui da agricultura sabe o que é *mustard green* em português? É uma folhosa bem exótica. Crianças chinesas tiveram problema com resíduos de acetamiprid, devido ao consumo de *mustard green* — vários países nem a consome. Por isso, o limite máximo de resíduo desse composto não se tornou limite Codex.

Eu acho fundamental deixar algumas mensagens importantes aqui. A primeira é que o Codex não faz registro de produto, ele só estabelece limites para pesticidas que já têm registro nos países. As pessoas tem que ter esse conceito bem claro.

Segunda mensagem: eu trabalho na universidade, no âmbito científico, com avaliação de risco de pesticida na dieta. Eu digo que todos os meus estudos trazem com muita clareza os benefícios do consumo de um bom prato de salada. Mesmo que esses componentes da minha salada ou da minha fruta tenham sido tratados com pesticida, a relação risco-benefício é muito baixa. Ninguém deve parar de consumir alimentos que são tratados com pesticidas. Eu tenho publicados os dados do PARA — Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos e do PNCRC — Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes, do Ministério da Agricultura. E os resultados do monitoramento, eu acho que vão ser mostrados aqui, não são em nada diferentes do resto do mundo: em torno de 50% das amostras contêm resíduo; em torno de 5% estão acima do limite máximo. E, quando se faz avaliação de risco, isso não representa risco para a saúde da população.

Então, as conclusões a que eu chego, utilizando os dados do Brasil — graças a Deus, a ANVISA, o PNCRC e o MAPA me dão —, são as mesmas a que os outros países e o JMPR têm chegado em relação à grande maioria das substâncias, com algumas exceções para alguns alimentos meio exóticos, bem pontuais. Eu acho que essa é outra mensagem que tem de ficar clara e chegar à população em geral.



Eu vou contar uma coisa rapidinho aqui. Outro dia me ligou uma repórter do jornal *Zero Hora*: “*Professora, mandamos analisar 20 amostras que coletamos, e 40% delas amostras tinham resíduo. O que a senhora pode dizer sobre o que isso representa para a saúde da população?*” Eu falei: “*Nada*”. Fui ficando irritada com a mulher e tive que dar uma aula de avaliação de risco para ela. Eu falei: “*Eu não posso fazer nada com esse valor. Que alimentos eram esses?*” Ela respondeu: “*Pepino, pimentão...*” Se ela tivesse falado que tinha encontrado isso nas amostras de arroz, coisa que consumimos muito e todos os dias, eu poderia falar algo. Só sei que a imprensa quer isto: que o dado de que há resíduo no alimento dê manchete, que isso seja reproduzido, que as pessoas vejam. Outro dia, aconteceu a mesma coisa no *Bom Dia Brasil*.

Então, eu acho muito importante que essa mensagem seja passada para a população em geral. Não vivemos num mundo livre de substâncias tóxicas. Eu queria viver num mundo sem chumbo, sem mercúrio, sem agrotóxico, sem aflatoxina, seria bom. Eu costumo dizer aos meus alunos: “*Você quer um mundo, por exemplo, sem chumbo, que está em todos os lugares? Muda de planeta, porque aqui nós temos*”. Fazer o quê? E não há nenhuma indústria por trás para registrar.

Por fim, quero dizer que a relação risco-benefício é muito baixa. Ninguém deve deixar de comer frutas e vegetais, principalmente, por causa disso. Os benefícios desse consumo para a saúde são muito grandes. Na verdade, nada deve impedir as pessoas de consumir um bom prato de salada, mesmo se essa salada tiver vindo de uma produção convencional, como falamos.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Professora, parabéns pelas suas considerações! Eu acho que nós aprendemos muito aqui hoje. O mais importante é que nós estamos desmitificando uma mentira que é contada para a população: que o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos, que nós gastamos três vezes mais do que o resto do mundo com pesticidas — como a senhora chama; o Deputado Valdir Colatto não gosta que chame esses produtos assim. (*Riso.*)

O Brasil tem um bom controle, sim, sobre os seus produtos.

Fiquei muito entusiasmada com o seu sonho de consumo de ter uma agência de avaliação. Particularmente, eu penso da mesma forma que a senhora. Tenho



certeza de que, hoje, a sua explicação desmitificou esse assunto para muitas pessoas. Eu gostaria que conseguíssemos levar isso para frente, principalmente para a população, que existe risco, como existe em tudo. Agora, o bom uso e as boas práticas são fundamentais para que se use de maneira correta os produtos fitossanitários, ou pesticidas, ou agrotóxicos, ou veneno. Mas mesmo o veneno, ela acabou de dizer, não mata. Eu queria que V.Exa., Deputado Valdir Colatto, estivesse aqui desde o início. *(Risos.)*

Professora, desculpe a nossa informalidade aqui. Muito obrigada mesmo pela sua participação. A senhora pode ficar aqui, se quiser.

Quem quiser fazer pergunta para a Dra. Eloisa, anote-a. Ao final, todas as perguntas serão respondidas.

Agora eu vou passar a palavra ao Bruno Gonçalves Araújo Rios, Gerente de Pós-Registro da Gerência-Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA. O senhor tem 20 minutos para sua palestra. Se tiver que ultrapassar o tempo, não se preocupe, porque nós temos um tempo de tolerância de 10 minutos, 15 minutos.

O SR. BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS - Boa tarde a todos.

Obrigado, Deputada Tereza Cristina, pelo convite. Obrigado, Deputado Luiz Nishimori.

A apresentação da Profa. Eloisa foi muito importante, pois vai facilitar muito o entendimento de todos sobre o que nós vamos falar daqui para frente, pois os termos são comuns.

Antes de começar a falar sobre o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos — PARA, que é feito pela ANVISA, é importante frisar que, de fevereiro para cá, neste ano, a Agência fez uma grande transformação dentro da área de Gerência-Geral de Toxicologia. Ela foi totalmente modificada, foram criadas novas coordenações, gerências dentro da área, o que trouxe novos gestores também — inclusive, eu sou um deles — para agregar ao conhecimento que já era existente na área. Acho que essa é uma informação importante também.

(Segue-se exibição de imagens.)

Então, falando um pouquinho do histórico, o PARA foi criado em 2001. As coletas de amostras são realizadas em todo o País desde 2012. Quatro laboratórios



públicos e um laboratório privado contratado são responsáveis por fazer essas análises. São pesquisados até 232 agrotóxicos dentro do PARA. Hoje, o PARA monitora 25 alimentos, os quais representam cerca de 70% do consumo de alimentos de origem vegetal no Brasil, que é um número importante. Depois, mais à frente, vou falar que ainda pretendemos alcançar números ainda melhores.

Qual é o objetivo geral do Programa? É monitorar resíduos de agrotóxicos em alimentos, visando mitigar o risco à saúde quanto à exposição a essas substâncias, garantir a segurança do alimento.

Outros objetivos do PARA são: garantir que os resultados representem a exposição aos agrotóxicos pela população brasileira através da dieta; subsidiar a avaliação e gestão do risco da ingestão de resíduos de agrotóxicos; informar à sociedade, de forma transparente e responsável, os resultados analíticos e ações tomadas de mitigação do risco; contribuir com as reavaliações toxicológicas que são conduzidas pela Agência; contribuir com as ações de mitigação de uso irregular de agrotóxico pelas três esferas de Governo e pela sociedade civil; ser referência para os programas de monitoramento estaduais e municipais. Então, esses são os objetivos.

Como o PARA está estruturado hoje? Na verdade, a Agência é a coordenadora desse programa, mas quem, de fato, executa esse programa e está ali, no dia a dia, coletando essas amostras, mandando-as para análise, são as vigilâncias estaduais. A Coordenação Técnica é de responsabilidade, dentro da ANVISA, da Gerência-Geral de Toxicologia. É a própria Agência que coordena os laboratórios, que são responsáveis por fazer essas análises, mas são as vigilâncias sanitárias que são responsáveis pela coordenação dessas coletas, dessa amostragem e por encaminhar essas amostras aos laboratórios.

Esses ali são alguns números dos últimos anos relacionados às amostras analisadas do PARA. Temos um número bem significativo de amostras coletadas. Nos últimos 3 anos, podemos ver que foram em torno de 4 mil amostras. Não temos ainda alguns resultados. A Dra. Eloisa e todo o mundo nos questionam a respeito desses resultados. Uma boa notícia em relação a isso é que o Diretor-Presidente da Agência vai divulgar esses relatórios amanhã. Inclusive ele me solicitou que essa



informação fosse dada. Ele vai divulgar esse relatório, que vai ser o único relatório que compõe esses 3 anos de análise.

Agora vou falar sobre a questão da abordagem. Por isso, eu falei que a fala da Dra. Eloisa vai facilitar bastante. Como foi a abordagem até 2012? Quando nós chegamos, com essa nova estrutura e novos gestores que entraram, a primeira percepção foi: como está sendo feito tudo isso? Ouvimos as críticas e fomos fazer uma avaliação do que, de fato, estava acontecendo. E vimos que a pauta que estava sendo colocada dava muito enfoque às irregularidades, e não ao risco. O enfoque era no número de irregularidades, que eram valores acima de LMR, e nos produtos não autorizados para aquela cultura. Então, víamos que a divulgação do relatório era muito baseada na irregularidade, mas não no risco, que são coisas distintas.

Outro ponto importante: o risco dietético não era considerado, o que pode desestimular o consumo de frutas e hortaliças. No cenário internacional, as agências também não comunicam nesse formato. De fato, é um formato que poderia ser aperfeiçoado, para que a imprensa também não divulgue da forma que ela quiser. É preciso que pautemos a questão do risco e que assim seja tratado.

Essa imagem mostra o reflexo dessa forma de divulgação. Isso é o que ia para as mídias: *“Pimentão é o campeão de agrotóxico, mostra estudo da ANVISA”*. Essa era a fala ex-Ministro: *“Pimentão, adeus; arroz, feijão e banana, bem-vindos”*. Isso aqui teve uma repercussão muito grande, e o problema foi colocado onde não havia problema. Se eu fizesse a avaliação de risco, eu poderia até chegar a algum problema, mas não eram esses que eram apontados em número de irregularidades. Isso, de fato, não seria o problema.

Em relação aos resultados do PARA, no período de 2008 a 2011, não houve nenhuma modificação no cenário das irregularidades. Os números de irregularidades eram sempre os mesmos, se você fosse contar.

O que estávamos trabalhando? O que deveria ser feito para diminuir essas irregularidades? Na cultura de baixo retorno econômico, tínhamos poucos agrotóxicos registrados. Tínhamos um número alto de irregularidades relacionado aos agrotóxicos que não eram autorizados para aquela cultura.

O que a Agência considera como uso irregular dos agrotóxicos? Como já foi colocado, é a questão de quantidades acima do Limite Máximo de Resíduo. Apesar



de não representar risco, ele é uma irregularidade e deve ser combatido. O produtor tem que seguir as boas práticas e deve manter os limites dentro do máximo que está permitido.

As detecções em culturas não autorizadas é outro ponto que consideramos uma irregularidade. Isso não é um problema no Brasil. Isso é um problema no mundo inteiro. Tem sido feito um trabalho, as indústrias têm pleiteado novas culturas, principalmente as de *minor crops*, para que haja agrotóxicos registrados para aquele tipo de cultura.

Nos últimos anos, houve uma melhora nesses resultados, o que ainda não é suficiente. Precisamos melhorar esses resultados em culturas não autorizadas.

O que é risco? É quando a concentração de resíduo de agrotóxico no alimento causa danos à saúde. Mais uma vez, quantidade acima de LMR em culturas não autorizadas não é o mesmo que risco.

Para esse relatório que vai ser divulgado amanhã pela Agência, já estamos trabalhando um formato diferente. Fomos bastante questionados por que não houve, neste ano, coleta do PARA. Estávamos trabalhando numa reestruturação. Já existia essa falha de não termos divulgado os relatórios de 2013, 2014 e 2015. Então, nós preferimos segurar e fazer algo nessa linha internacional, baseado no conhecimento científico, baseado na avaliação de risco, para que pudéssemos divulgar o relatório com maior segurança, diferentemente do que vinha sendo feito anteriormente.

Desculpem-me, não posso tratar de itens específicos do relatório que vai ser divulgado amanhã pelo Diretor-Presidente. Mas o que esse relatório traz? Traz avaliação e comunicação do risco, em conformidade com metodologias internacionais; avaliação do risco dietético agudo — foi o que a Dra. Eloisa colocou e o que fizemos para todas as culturas, dentro desse escopo de 2013 a 2015; resultados detalhados de cada alimento, apontando os valores encontrados; recomendações a outros órgãos, setor regulado e consumidores; e um detalhamento das ações mitigatórias nas esferas federal e estadual — o que de fato os Estados e a Agência têm feito para tentar minimizar os resultados insatisfatórios.

Estas são algumas das ações adotadas nas esferas estadual e municipal nos últimos anos: encaminhamento de laudos a supermercados, Secretarias de Agricultura, órgãos de assistência técnica e Ministério Público — eles têm nos



ajudado a conseguir resultados dentro do limite permitido; conscientização das redes varejistas, o que é importantíssimo, porque, se eles não compram de fornecedores qualificados, tende a haver comprometimento de toda a cadeia, e esses números, de fato, são reduzidos; ações educativas junto a produtores, universidades e público em geral; implantação de programas estaduais de monitoramento, como o PARA; e instauração de processo administrativo — quando é necessário, são realizadas amostras fiscais.

O PARA é um programa nacional, e cada Estado tem trabalhado para fortalecê-lo, criando um programa menor dentro do próprio Estado, dando mais enfoque nas culturas de maior consumo naquela unidade federada.

Quanto às perspectivas, o que se pretende com o PARA? Na verdade, chegamos agora, em 2016, já com tudo montado. Nós tivemos o trabalho de consolidar e fazer um novo formato de relatório. Acho que há outras coisas que também precisam ser melhoradas, aperfeiçoadas.

O PARA é, de fato, um programa importantíssimo para toda a sociedade. Todo mundo conta com ele. Todos os dias, recebemos questionamentos relacionados ao PARA. A mídia também gosta muito desse assunto. Então, nós precisamos reestruturar não só o relatório em si, mas também algumas bases para a construção do relatório.

E o que nós temos feito? Com um plano de ações interinstitucionais entre ANVISA e MAPA, neste ano, trabalhamos numa aproximação com o Ministério da Agricultura. Não que tenhamos que fazer uma coisa única, mas os planos, o PARA e o PNCRC, não se conversavam. Você não sabe o que eles estão coletando, eles não sabem o que estamos coletando, o porquê de muitas vezes resultados diferenciados terem acontecido lá no MAPA ou na Agência. Estamos buscando um programa que consiga fazer uma interação entre esses dois programas.

Queremos fazer a ampliação do PARA, aumentar o número de alimentos monitorados e de agrotóxicos pesquisados. Esses valores precisam ter uma representatividade estatística. Não é coletando 5, 10 ou 20 amostras que você vai ter essa representatividade. Sempre temos buscado essa representatividade estatística para que consigamos melhorar cada vez mais um número maior de



amostras, incluindo alguns agrotóxicos que hoje ainda não foram pesquisados. Eles também devem ser incluídos para o próximo ano.

Também pretendemos — é claro que estamos dando um passo de cada vez — trabalhar numa avaliação do risco cumulativo. Para esse relatório já vamos trazer uma avaliação de risco agudo. No futuro, esperamos que também consigamos fazer uma avaliação do risco cumulativo. A avaliação do risco cumulativo não é simples de ser feita, é diferente da avaliação crônica, em que você avalia o agrotóxico individualmente. O risco cumulativo é uma avaliação em que você tem que juntar todos os agrotóxicos consumidos das diferentes culturas para conseguir chegar a isso.

Para dar uma dimensão da dificuldade que isso representa, essa metodologia está sendo desenvolvida na Europa, com previsão de divulgação dos primeiros resultados em 2017. Então, a própria Europa colocou isso numa norma de 2005, e até agora eles ainda não conseguiram fazer isso aqui. Há uma previsão para 2017. Se vão conseguir ou não, também não sabemos, mas isso é para demonstrar quão difícil é fazer uma avaliação de risco cumulativo.

Outra pergunta que sempre chega à Agência é quando vamos fazer uma avaliação de risco cumulativo. A imprensa bate muito nisso. De fato, não é uma coisa simples de ser feita.

Essa aqui é a proposta de metodologia para o monitoramento do próximo ano. O que se pretende é coletar alimentos de origem vegetal que compõem a dieta da população brasileira. São estimadas 40 amostras por alimento, com intervalo de confiança de 95%, frequência de 1% de incidência de resíduos quantificáveis, que é o modelo estatístico de distribuição binominal de probabilidades.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS - São 400 amostras por alimento. Desculpe-me, falei 40 amostras, mas são 400 amostras por alimento.

As coletas de alimentos vão ser realizadas durante todo o ano porque assim você consegue ter uma distribuição entre as safras e saber o que está acontecendo. Até então isso não acontecia. As coletas vão ser proporcionais por unidade federada. Então, o número de amostras vão ser coletados aleatoriamente, proporcionalmente ao consumo de cada Estado.



Para o próximo ano, a proposta é que nós colemos 36 alimentos num período de 3 anos. Claro que para podermos fazer todas as coletas precisamos principalmente de laboratório, que depende de recurso também, o que representa 90% dos alimentos de origem vegetal consumidos pela população. A intenção é que passemos de 70% para algo em torno de 90%. Aqui é só para exemplificar de quais as culturas que pretendemos fazer essa coleta.

Fazendo um breve resumo, acho que de fato tínhamos uma metodologia até 2012. O último relatório divulgado pela Agência trazia certo alarde desnecessário à população, mas agora temos pautado tudo em avaliação de risco e nos conhecimentos difundidos internacionalmente.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Muito obrigada, Dr. Bruno.

Eu acho que hoje nós estamos tendo um dia em que estamos ganhando muito com o que estamos ouvindo para desmistificar e tratar esse assunto realmente como deve ser tratado, como ciência, não como achismo ou viés ideológico. Enfim, vamos fazer uma lei moderna, que atenda à população tanto na saúde quanto na parte agrônômica, porque o Brasil precisa ter comida barata, o mundo precisa ter comida barata, mas com segurança.

Então, eu fico muito feliz de ver também essa mudança da ANVISA, que era um bicho-papão. Hoje, vemos que a ANVISA está trabalhando junto com o Ministério — não é que um vai interferir no outro —, mas as propostas de trabalho têm que se comunicar em algum momento, e cada um trazer seus resultados até para uma avaliação melhor do conjunto dos estudos que estão sendo feitos.

Agora eu queria passar a palavra ao representante do Ministério da Agricultura. Nós temos aqui hoje quatro palestrantes. Eu queria chamar o Dr. Fábio para fazer a apresentação. Depois vamos chamando, um por um, os palestrantes de acordo com seus setores.

Dr. Fábio, a palavra é sua por 10 minutos.

O SR. FÁBIO FLORÊNCIO FERNANDES - Boa tarde a todos! Obrigado pelo convite, Deputada.



No âmbito do Ministério da Agricultura, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, o DIPOV, é o órgão responsável para fazer o monitoramento de resíduos e contaminantes dos produtos vegetais focados na produção. Hoje, para realizar esse monitoramento, nós contamos, além do DIPOV, com a área laboratorial, a Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial, e o Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, que faz a parte de registros de agrotóxicos.

Para fazer uma apresentação sobre PNCRC-Vegetal, chamo aqui a Dra. Rosana para que ela demonstre como que o MAPA trabalha com a parte de monitoramento dos produtos de origem vegetal com foco da produção.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Muito obrigada, Dr. Fábio.

Vamos passar a palavra para a Dra. Rosana Ribeiro de Vasconcellos, do DIPOV, que aqui fará suas explicações.

Bem-vinda, doutora.

A SRA. ROSANA RIBEIRO DE VASCONCELLOS - Obrigada.

Boa tarde a todos!

Gostaria agradecer à Deputada Tereza Cristina e ao Deputado Luiz Nishimori pela oportunidade de apresentarmos o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal, que tem o apelido de PNCRC/Vegetal e que foi instituído pela Instrução Normativa do SDA/MAPA nº 42/2008.

(Segue-se exibição de imagens.)

Inicialmente, os princípios do PNCRC são sobre amostras oficiais, ou seja, aquelas coletadas por fiscais; 100% dessas amostras são rastreadas até o produtor, porque um dos princípios do PNCRC é de sempre ser o mais próximo da produção. Então, nós, quando coletamos amostras, temos que ter rastreabilidade, temos que ter a identificação do produtor.

As análises são feitas em laboratórios credenciados e acreditados pela Norma ISO 17.025, uma norma internacional para laboratórios. Para todas as não conformidades que são detectadas dentro do plano, é aberto um processo administrativo de investigação.



Os objetivos do PNCRC são: monitorar a qualidade dos produtos de origem vegetal visando a segurança do consumidor — como a Deputada acabou de falar, alimento seguro e de fácil acesso à população —; proporcionar ao País condições de adequar a produção dos produtos de origem vegetal às regras internacionais de comércio do ponto de vista sanitário; conhecer o potencial de exposição da população aos resíduos e contaminantes nocivos à saúde; e impedir o recebimento de produtos para consumo oriundos de propriedades em que tenha se constatado o uso incorreto do agrotóxico.

O PNCRC é dividido em subprogramas. São quatro subprogramas: o Subprograma de Monitoramento para o Mercado Interno — nós colocamos mercado interno, mas, na verdade, ele visa tanto o que é destinado para o consumo dentro do País e o que é para exportação, o que é produzido no País e o que é destinado para exportação, porque para o que é produzido no País tem a parte dos agrotóxicos, que pode ter impacto ambiental, já que o Ministério do Meio Ambiente é um dos participantes na parte do registro de agrotóxicos; o Subprograma de Investigação; o Subprograma de Produtos Importados, que são os produtos que os brasileiros irão consumir; e o Subprograma Exploratório.

Dentro do Subprograma de Monitoramento são geradas informações sobre frequência, níveis e distribuição dos resíduos e contaminantes no País; são os seus resultados que irão nortear as ações de investigação, a fiscalização, que será pontual nos problemas detectados, lembrando que sempre nos focamos na produção. Até quero citar que, quando nós fazemos a distribuição nacional, procuramos focar nos principais Estados produtores daquele produto. Assim, nós fazemos a distribuição proporcional, conforme a produção de cada Estado. Encontrado o problema, tentamos resolvê-lo na produção, porque o uso do agrotóxico, como já foi dito aqui, através do Manual de Boas Práticas Agrícolas, muitas vezes mexe com a cultura do agricultor, que não está acostumado. Então, é um trabalho de educação feito para os agricultores.

A amostragem sempre é aleatória. Como já disse antes, é necessária a rastreabilidade até o produtor. Quando for constatada alguma não conformidade, que ela seja confirmada pelo processo de investigação, porque o lote, o volume ou parte dele não poderá ser comercializado ou exportado.



Deve ser constatado que houve, pelo produtor, o uso errado do agrotóxico, porque, muitas vezes, não identificamos isso na investigação, o que nos leva a crer que pode ter acontecido contaminação cruzada no transporte, na parte do comércio em que se está destinando o produto ao consumo ou na aquisição do produto feita pelo consumidor.

As coletas de amostras são realizadas por auditores fiscais do Ministério da Agricultura e pelos fiscais estaduais. No caso dos fiscais estaduais, fazemos a celebração de convênios com as agências de defesa agropecuária dos Estados. É feito um treinamento na parte de como fazer a coleta das amostras, a indicação dos laboratórios para os quais vão ser enviadas as amostras. Tudo isso é orientado aos fiscais estaduais pelos auditores fiscais do MAPA. Os locais de coleta são os produtores rurais, as casas de embalagem ou também beneficiadoras, como alguns chamam, as centrais de abastecimento e as cooperativas.

O PNCRC — Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes tem o Subprograma de Investigação, que é composto por todos os processos de investigação daquele ano. O PNCRC, até 2015, era feito por ano/safra. Iniciava-se em julho de um ano e terminava em junho do ano seguinte. Só que começamos a ter muita dificuldade de conciliá-lo com o planejamento orçamentário, porque o plano acabava envolvendo dois planejamentos orçamentários. Do segundo semestre de 2015 a este ano de 2016, nós o estamos fazendo anualmente. Então, esse conjunto de processos de investigação era dividido pelo ano/safra antigamente e agora pelo ano que o plano está ocorrendo. Ele se inicia na ocorrência de uma não conformidade e se faz o levantamento das informações que possam levar à comprovação da não conformidade.

É importante esclarecer aqui que a fiscalização do uso de agrotóxicos, através da Lei do Agrotóxico nº 7.802, de 1989, no Decreto nº 4.074, de 2002, inciso II do art. 71, que a regulamenta, é de competência dos órgãos estaduais. Então, são os órgãos estaduais que têm que fazer a fiscalização do uso do agrotóxico. Eles verificam se estão usando a dosagem correta, se estão usando o equipamento de proteção individual, se estão fazendo o descarte das embalagens corretamente, ou seja, todas as regras que envolvem a parte do uso do agrotóxico.



Em paralelo a isso, há o MAPA. O PNCRC prevê produtos que, além de fazerem a importância na dieta do brasileiro, também possuem padrão oficial de classificação. Então, eles são submetidos à Lei nº 9.972, de 2000, e seus demais regulamentos. Através, especificamente, dessa IN MAPA nº 31/2013, pode-se desclassificar qualquer produto que tenha a presença comprovada de resíduos de agrotóxicos ou contaminantes. Com a desclassificação, esse produto, esse lote é submetido aos ritos fiscais da Lei da Classificação Vegetal, o que pode levar à suspensão da comercialização, a aplicações de multas de até 500 mil reais ou até mesmo à destruição, dependendo dos índices de contaminação detectados.

Nessa imagem nós temos o Subprograma de Produtos Importados. A coleta de amostras é feita nas zonas primárias, que são os portos, os postos de fronteira e os aeroportos. Pode ser uma amostragem aleatória ou dirigida. Por que dirigida? Porque a importação pode acontecer num mês, mas, no mesmo mês do ano que vem, não acontecer. Então, às vezes, só vai chegar um navio, que vai acabar sendo amostrado, não vai ter como ser aleatório. Nesse caso, nós fazemos o monitoramento desses produtos importados para serem consumidos no Brasil.

O Subprograma Exploratório foi criado, já como diz o nome, para explorar, fazer pesquisa de ocorrência de resíduos contaminantes que ainda não têm os seus limites estabelecidos no Brasil e gera essas informações sobre a ocorrência desses resíduos nas culturas de interesse do MAPA.

Muitos produtos, às vezes, têm grande problema de agrotóxico não permitido para aquela cultura. Então, nós fazemos um exploratório para verificar quais os principais agrotóxicos que estão sendo utilizados naquela cultura para usar, através da instrução normativa do MAPA, e também de *minor crops*, para estimular que as indústrias que produzem o agrotóxico peçam esse registro de equivalência no *minor crops*.

O planejamento, como eu já havia dito, antes era por ano-safra, até o primeiro semestre de 2015. Nesse *slide* eu coloquei 2016, mas, na verdade, é a partir do segundo semestre de 2015.

As análises são realizadas em laboratórios oficiais; os métodos analíticos são validados pelo MAPA; os Subprogramas são definidos por ato normativo, ou seja, a cada ano é elaborada uma nova instrução normativa que vale por aquele ano que o



PNCRC vai ocorrer. Lá é que se definem quais são os produtos, os resíduos contaminantes a serem monitorados, o quantitativo, a qual subprograma ele pertence, se é do importado, do exploratório ou do monitoramento, e é publicado anualmente no DOU, Diário Oficial da União.

Nessa imagem, nós temos um exemplo da instrução normativa atual, vigente agora em 2016. Geralmente, essa introdução é similar. O que vai mudar são os anexos, onde consta a lista dos produtos.

Nesse gráfico, eu fiz um resumo dos planejamentos, desde 2009/2010 até o atual quantitativo de amostras que foram planejadas a se coletarem, lembrando que não são amostras só para monitorar a presença de resíduos de agrotóxicos, mas também temos o monitoramento das micotoxinas, as aflatoxinas e ocratoxinas e também a Salmonella.

Nesse *slide* temos aqui também o monitoramento dessas substâncias: morfolina, dietanolamina e trietanolamina, detectadas pela União Europeia há uns 4 anos. Eram produtos que estavam sendo adicionados em frutas que levam cera. Estavam colocando essa cera de maneira errada para dar mais brilho.

O MAPA vem fazendo esse monitoramento. Como são produtos regulados pela ANVISA, na detecção nós temos o procedimento de encaminhar para aquele órgão a fim de tomar as providências legais.

(Segue-se exibição de imagens.)

Os resultados são publicados também através do Diário Oficial da União. Nós já temos até 2013/2014. O segundo semestre de 2015 estamos devendo, mas, em breve, estaremos finalizando para ser publicado. Temos ainda um *site* no qual fazemos a consolidação desses resultados.

Eu trouxe, nesse *slide*, uns exemplos de índices de conformidade de frutas e de resíduos de agrotóxicos. Aqui temos os índices de conformidade do abacaxi, do mamão, da manga e da uva, sempre citando que a Legenda 1 é o Programa de Monitoramento e a Legenda 2 é o Programa de Importados. No caso da uva, nós monitoramos tanto a uva nacional quanto a importada.

Eis mais alguns resultados de frutas: banana, maçã, morango e laranja. O morango dando um índice baixo, porque é um dos produtos vegetais que tem o problema de o agricultor usar muito o agrotóxico que não é permitido para a cultura



do morango. Ele se enquadra no *minor crops*, e o agricultor, como até já foi dito aqui pelas duas palestrantes anteriores, quando está com uma praga no cultivo dele, ele quer acabar com a praga. Ele não está preocupado se isso é legal ou não. É isso que nós temos que combater: essa cultura, essa educação de que eles precisam fazer o uso correto do agrotóxico.

Nesse mapa, eu trouxe para vocês, por exemplo, o mamão, mostrando, com as estrelas, os principais Estados produtores de mamão onde foram coletados e quando houve a violação.

Aqui nós temos a lista dos princípios ativos, dos agrotóxicos que foram detectados. Na maioria das vezes, eles não são permitidos para a cultura. Alguns casos acontecem de passar do limite e outros são os proibidos, referem-se àquele produto que foi banido no Brasil, que não se pode usar. Nesse caso, provavelmente, o produto entrou ilegalmente no País, porém a grande parte dos casos de violação são dos não permitidos para a cultura.

Nesse outro *slide* nós temos o exemplo da manga, também mostrando os principais Estados produtores. Quando houve violação, os agrotóxicos que foram detectados.

Temos mais um exemplo, que é o da uva. Também a mesma coisa. As estrelas mostram os Estados produtores.

Como conclusão, até a Profa. Eloisa já falou, os resultados que o PNCRC Vegetal tem encontrado têm sido semelhantes em todos os outros países.

Como eu já acabei de falar aqui, o uso de ingredientes ativos não autorizados, não permitidos para aquela cultura tem sido uma prática comum entre os agricultores. Nós temos que tentar solucionar através de uma educação sanitária ou de publicações, de atualização dos marcos legais em relação a isso.

Era isso o que eu tinha a dizer. Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Dra. Rosana Ribeiro, muito obrigada por sua exposição.

Peço agora à Dra. Eloisa, ao Dr. Bruno e à Dra. Rosana que tomem assento à mesa.

Eu vou abrir a palavra ao Relator, que vai fazer as perguntas e depois aos Deputados presentes que quiserem sabatinar os nossos palestrantes de hoje.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Sim, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Eu estou sendo chamado para a Comissão Especial que vai votar as 10 Medidas contra a Corrupção. Eu pediria licença ao nobre Deputado Luiz Nishimori para falar por meio minuto.

O SR. DEPUTADO LUIZ NISHIMORI - A minha fala será rápida. Eu também tenho que estar às 17h na Presidência.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Com a palavra o Deputado Luiz Nishimori.

O SR. DEPUTADO LUIZ NISHIMORI - Cumprimento a Sra. Presidente Tereza Cristina, os demais Deputados presentes e os convidados no dia de hoje.

Eu queria rapidamente explicar que a nossa Comissão Especial dividiu em dezoito itens o nosso trabalho. Essa questão do risco alimentar é muito importante. Inclusive, a Presidente já antecipou a discussão.

Eu só tenho a parabenizar os membros da Comissão e agradecer a cada um dos senhores. Fiquei muito satisfeito com a apresentação de cada um.

Dra. Eloisa Dutra, parabéns! Eu tinha muitas dúvidas na questão do risco alimentar, do resíduo dos defensivos agrícolas na questão de alimentos. V.Sa. explicou muito bem. Fiquei muito satisfeito e muito tranquilo. Eu acho que nós temos que divulgar isso. Como V.Sa. falou, há uma questão de comunicação. Eu acho que isso tem que ser mais comunicado. V.Sa. é autoridade. Eu acho que isso realmente irá resolver muitos problemas nossos nesta Comissão.

O Dr. Bruno, sem dúvida, também confirmou isso, além do pessoal do MAPA, tanto o Dr. Fábio Florêncio e a Dra. Rosana Ribeiro, que fazem um grande trabalho. Espero que os senhores continuem.

Só uma pergunta, Dr. Bruno: qual o índice de problema que os senhores tiveram com essa questão de resíduo alimentar? Realmente, nós falamos de risco. O risco é grande. Com os nossos veículos, o risco é muito maior do que, pelo que eu fiquei sabendo, comer pimentão. Eu vou começar a comer mais pimentão, porque não tem problema. Eu gosto de pimentão, de maçã.

Corremos muito mais risco nos veículos e no avião que nós utilizamos toda semana quando viemos para cá. Eu ando uns 3 mil quilômetros durante a semana.



Então, fiquei muito tranquilo e satisfeito com a apresentação dos senhores. Vamos divulgar mais isso, Sra. Presidente. Era isso que estava precisando na nossa Comissão e na nossa sociedade brasileira.

Parabéns a todos os senhores!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Obrigada, Deputado Luiz Nishimori.

Agora passo a palavra ao nobre colega Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Obrigada, Sra. Presidente. Eu quero agradecer aqui a todos os expositores. Eu, como agrônomo, meio fora da área, mas na política agrícola, não tenho, às vezes, esses detalhes técnicos que vocês têm. Eu gostei muito da explanação de vocês. A Dra. Eloisa trouxe aqui esclarecimentos importantes. Há Deputados que falam em veneno. Eu falo em produtos fitossanitários. É veneno para quem? Para as pragas, para as doenças, assim como o remédio é bom para a saúde e ruim para as doenças, para aquilo que está prejudicando a saúde das pessoas. É assim com as plantas. As pessoas, às vezes, não entendem que as plantas são seres vivos que precisam de nossos cuidados. Então, eu sou médico de plantas. Há médicos de animais, de pessoas. Portanto, nós entendemos profundamente esse processo, mas aprendemos todo dia.

Quando eu vejo a Dra. Eloisa falar que nós temos que nos basear na ciência, eu realmente a aplaudo, porque esse é o caminho que o Brasil precisa seguir. O que nós, eu, a Deputada Tereza Cristina, o Deputado Luiz Nishimori, ouvimos na Austrália, quando perguntamos como eles faziam lá com a questão dos defensivos fitossanitários, foi o seguinte: *“Nós nos baseamos na ciência. A ciência é que diz o que nós temos que fazer. Nós temos um grupo de cientistas e técnicos, nós trabalhamos de forma transparente, a sociedade sabe o que nós estamos fazendo”* — não é, Deputada Tereza? —, *“nós tomamos as decisões, e as pessoas ficam tranquilas, porque têm segurança de que nós estamos orientando bem esse processo”*. Então, a diferença que nós vimos aqui, bem clara, na questão do uso inadequado, a diferença da irregularidade e do risco é uma coisa fantástica.

Fico feliz porque a ANVISA também, através do Bruno, está mostrando outro pensamento. O pensamento da ANVISA mudou totalmente, deu um giro de 180 graus, de 200 graus, de 360 graus.



Nós estamos agora, inclusive, com uma discussão forte em relação ao paraquat, que nós usamos para o plantio direto. A COP 22, lá em Marrakech, agora recomendou para o Brasil que aumente o plantio direto.

Veja a incoerência, Profa. Eloisa. Recomendam-nos o plantio direto como uma prática ambientalista. Por outro lado, não nos permitem usar os defensivos que precisam ser usados no plantio direto, porque, do contrário, não haverá plantio direto. Quem conhece o plantio direto sabe que as capinas são químicas. Nós temos essa dificuldade de as pessoas entenderem esse processo.

Foi falado aqui também que, às vezes, há o mau uso dos defensivos. Eu sei, porque eu sou filho de pequeno agricultor. Eu sou do tempo em que o meu pai espalhava pó de gafanhoto com a mão em cima das hortaliças. Era uma prática da época, há 40 anos, há 50 anos. Eu era criança, mas eu via o meu pai fazer isso. Por quê? Porque ele não tinha orientação. Hoje isso mudou totalmente.

As pessoas usam, às vezes indevidamente, produtos que não são de última tecnologia, porque os outros são mais baratos. É claro! O mundo lá fora descarta esses produtos, mas nós os usamos aqui. Por que nós usamos aqui? Porque, com a burocracia que temos aqui no Brasil, Bruno, levamos cerca de 10 anos para aprovar uma nova molécula. Nós temos que acabar com essa burocracia. Na Austrália, são 3 meses, 4 meses, no máximo 3 anos. Por que não temos os *minor crops* aqui certificados, autorizados? Porque as empresas não têm interesse, ora. Eles vão pesquisar produtos para a soja, para o milho, para o feijão, culturas com grandes consumos. *Minor crops* não têm os registros. Então, você aplica um produto que é recomendado para o pimentão ou para o tomate, que são duas solanáceas, como a batatinha. A praga é a mesma, só que o produto não está recomendado para a batatinha, mas está recomendado para o tomate. E aí? Quem é o culpado disso?

Eu tenho um projeto aqui nesta Casa dizendo que o engenheiro agrônomo pode fazer essa recomendação sob a responsabilidade dele, como faz o médico. O que faz um médico, quando não tem um remédio aqui no Brasil? Ele recomenda que traga um produto que venha de fora, que seja reconhecido e o usa aqui para salvar a vida das pessoas.

Então, nós temos que trabalhar com essa questão da reciprocidade, da equivalência. Custa 200 milhões de dólares para registrar uma molécula. Nós não



temos dinheiro para isso, para fazer essas pesquisas. Por que não usamos a equivalência? É bom para eles, mas é ruim para nós. Se não dá câncer lá, aqui no Brasil dá. Temos que realmente avançar nesse processo. Por isso esta Comissão é importante. Os esclarecimentos que vocês trouxeram aqui serviram muito mais ainda para desmistificar essa condição de que não se pode mais usar os defensivos fitossanitários aqui no Brasil, porque tudo é problema.

Quero chamar a atenção, sim, da mídia irresponsável. A mídia é irresponsável, porque divulga coisas erradas. Falou-se bem aqui da questão da ANVISA. Esse pessoal tem que saber o que está falando. Aqui no Brasil a moda é falar mal do Brasil, falar coisa errada, destruir a imagem do Brasil. A mídia brasileira faz questão de falar das coisas ruins brasileiras. Vá lá fora para ver se o pessoal faz isso. Pode circular no mundo aí. Nós não, nós queremos apertar o Brasil, pisar no pescoço, porque nós somos maus e estamos vendendo lá fora uma imagem ruim. Então, nós temos que fazer o nosso dever de casa, e esta Comissão está fazendo isto, estudando, trazendo vocês aqui, esclarecendo para depois fazermos, como legisladores, uma lei que realmente seja compatível com a nossa realidade, com o nosso clima, com os nossos problemas daqui, mas que traga segurança para a alimentação. É claro! Tem gente que acha que o agricultor é aquele bandido que faz questão de jogar o defensivo na comida, na fruta, porque ele é um cara ruim, mau.

Gente, defensivo custa dinheiro, e muito dinheiro. Ninguém rasga dinheiro. Ora, o agricultor quer que não haja nenhuma praga na lavoura dele, que ele não precise aplicar nada, que ele possa plantar e colher sem problemas, mas como fazer isso quando existe a praga? Não há outra saída.

Briga-se aqui pela agricultura orgânica. Nós concordamos. Eu sou autor do projeto da agricultura orgânica aqui nesta Casa e a incentivo, mas a agricultura orgânica produz 1% da alimentação brasileira. Como vamos fazer? Vamos importar alimentos? Não! Deixemos a agricultura orgânica caminhar e vamos fazer o nosso trabalho para alimentar 220 milhões de brasileiros e exportar, trazer dinheiro para o Brasil, que está quebrado. Só a agricultura sustenta o Brasil.

Nós precisamos que as pessoas nos ajudem. Chega de o pessoal colocar a agricultura como vilã do processo. Talvez nós nos lembremos da agricultura três vezes ao dia: no café, no almoço e no jantar, quando nós precisamos daquele



homem mais importante do mundo, que é o nosso agricultor. Será que nós nos lembramos dele só nessa hora?

Então, acho que está na hora de nós fazemos aqui uma reflexão e realmente valorizar quem está lutando para colocar a comida na mesa. Eu não me canso de dizer que, se o agricultor não planta, a gente não almoça e não janta. Aqui na cidade é assim. O pessoal se esquece disso. Então, vamos ajudar.

Parabéns a vocês! Desculpem-me até por ter feito um desabafo, mas eu acho que nós temos que nos ajudar. Cada um tem que fazer a sua parte, senão a agricultura realmente vai acabar desistindo. Espero que nós tenhamos sempre aquele agricultor heroico que levanta de madrugada, que briga para fazer com que a comida chegue a nossa mesa. Nós, da cidade, temos que fazer a nossa parte, e vamos fazer, Deputada Tereza Cristina.

Nós vamos fazer uma lei aqui que realmente sirva para os brasileiros, que proteja a saúde, que exija menos resíduo, mas nós precisamos que a agricultura continue produzindo. Infelizmente, não achamos outro jeito, a não ser usar os defensivos fitossanitários. Eu quero que sejam mantidos no projeto, porque tem gente que está achando que falar em defensivo fitossanitário é querer esconder o agrotóxico, não sei o quê. Gente, a ciência está aí. Vamos respeitá-la. Vai ser muito mais fácil para nós.

Parabéns aos expositores!

Desculpem-me, mas eu tenho que sair para votar na outra sala. Estão me chamando.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Mas volte aqui.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Volto aqui depois.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Obrigada, Deputado Valdir Colatto.

Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Adilton Sachetti. Depois concederei a palavra ao Deputado Nilto Tatto.

O SR. DEPUTADO ADILTON SACHETTI - Boa tarde, Sra. Presidente, nosso Relator, demais colegas, expositores!



Eu acho que hoje aprendi aqui um pouco mais da atividade que desenvolvo, que é a agricultura. Eu aprendi e saio satisfeito com o que ouvi.

Há uma mística de que nós estamos envenenando o nosso País. Há uma mentira propagada. Todo dia, aqui dentro, nós ouvimos isso. Todos os dias ouvimos que nós somos os maiores consumidores mundiais de agrotóxicos, mas não se esclarece o que se está usando. As pessoas misturam alhos com bugalhos, como se tudo fosse a mesma coisa.

Nós somos o País com o maior plantio direto existente na face da terra. Quando se implementou essa tecnologia, nós passamos a utilizar produtos químicos para fazer esse manejo do plantio direto. Daí advém um volume grande, o maior volume gasto de produto chamado agroquímico. Então, isso vem nesse sentido.

Se nós observarmos o consumo dos produtos de combate a pragas, então, nós vamos ver que nós estamos iguais a qualquer outro país no que diz respeito ao consumo de princípios ativos por hectare de área plantada. Parece-me que aqui se desmistifica o assunto quando começamos a analisá-lo pelo lado da ciência. Isso é importante ser colocado para a sociedade, porque a mensagem que chega lá fora é uma inverdade. Aqui é a Casa onde se discutem os problemas da sociedade. Se colocarem inverdades, elas passam a virar verdade, e a sociedade recebe essa mensagem como verdadeira. Isso tem que ser desmistificado.

Eu fico feliz quando há uma audiência como esta, que traz a ciência para ser discutida, e, dentro da ciência, buscamos o que podemos melhorar. Não estou dizendo que é uma perfeição, que tudo está correto, que tudo é perfeito no nosso País. Não, nós temos problemas, sim, que precisam ser resolvidos!

Há uma necessidade constante, se nós quisermos ficar no mercado mundial, de nós sermos cada vez mais competentes, mais eficientes, mais técnicos, mais cuidadosos com o meio ambiente, mais cuidadosos com relação ao risco do uso de pesticidas. Isso é uma coisa natural. Mas quem tem que dizer isso é a ciência e não a ideologia.

É nesse sentido que fico muito feliz por participar desta Comissão, porque esta Comissão tem como objetivo construir uma nova realidade, mostrar à sociedade uma nova realidade que o País tem que viver: uma realidade da



transparência, uma realidade baseada na verdade, uma realidade baseada na ciência.

Então, cumprimento todos os expositores e saio daqui com um pouquinho mais de conhecimento e feliz ao ver que existem pessoas que estão trabalhando na linha do conhecimento científico em prol da sociedade.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Obrigada, Deputado Sachetti.

Concedo a palavra ao Deputado Nilto Tatto para seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Obrigado, Presidenta, Deputada Tereza Cristina. Quero cumprimentar o Deputado Luiz Nishimori e parabenizá-lo pelo trabalho que vem fazendo aqui.

Se eu bem entendi, o programa desta Comissão foi dividido em etapas para o aprofundarmos os diversos assuntos que ela vai tratar. Então, já recomendo que nós precisamos também convidar outras pessoas para conversar especificamente sobre este tema abordado no dia de hoje.

Vou colocar claramente que acredito na ciência, sim. E acredito muito também na própria relação da ciência com o conhecimento tradicional. Afinal, há quantos milhares de anos a humanidade domesticou todas as variedades de espécies que consumimos hoje? Ela vem desse conhecimento. Ela foi sendo melhorada no próprio sistema de plantio e de guarda até os dias atuais.

Quero dizer que eu acredito na ciência, mas a ciência não é neutra, a ciência pode estar também a serviço de outros interesses. Eu não estou dizendo que ela está com interesse em algo, mas a ciência não é neutra. Ela pode estar a serviço de algo.

Eu fumo. Até pouco tempo atrás, havia pouca pesquisa sobre os males do tabaco. Aliás, até pouco tempo, não havia pesquisa nenhuma sobre os males do agrotóxico.

Não estou discutindo aqui quantidade, porque também foi colocado o mau uso da quantidade, mas, quando nós tratamos da produção de alimento, em que as pessoas não têm opção de comer outra coisa, porque, se não comerem o alimento,



elas morrem de fome, nós temos que ter, como autoridade pública, um carinho especial com a questão da regulamentação.

Nós precisamos ter esse carinho especial. Certo? Não se trata de fazer uma opção entre viajar de carro ou de avião. Nesse caso não há opção, porque a necessidade é comer o alimento que se vai produzir naquela região. Se o agrotóxico contamina o manancial — e o manancial não pertence a uma pessoa só, é de todos, é do coletivo —, portanto, é necessário observar o papel do meio ambiente para olhar o interesse coletivo. Então, é importante que o assunto seja tratado aqui.

Às vezes, nós temos que tomar cuidado com as inverdades. É uma pena que o Deputado Colatto acabou de sair. S.Exa. disse que a COP recomendou o plantio direto, porque esse tipo de plantio protege mais o meio ambiente. De fato, ele tem coisas positivas, mas a COP, especificamente, não chegou a esse nível de detalhe de recomendação. Mas aí veio para cá, porque o Ministro da Agricultura teve um protagonismo lá nessa COP como vendedor de soja e vendedor de álcool; não como Ministro de Estado. É esse o papel dele? Estou dizendo isso porque eu estava lá presente! Mas existe a propaganda de vir para cá e dizer alguma coisa. Então, esse tipo de inverdade não pode ser dito.

Concordo com o fato de que às vezes a imprensa trabalha de forma... E nós temos ene exemplos. Temos um caso na CPI do INCRA/FUNAI. Há um relatório sigiloso da CPI a respeito disso. Alguém contratado pela direção da CPI soltou uma informação, uma inverdade sobre uma Deputada daqui, e, ato contínuo, a *TV Bandeirantes* fez um programa a serviço dos membros da CPI — a serviço dos membros da CPI — sobre aquela inverdade. E foi para televisão! Depois disso, ninguém mais recupera a imagem. Isso foi desmentido, apurou-se, mas não vai haver outro programa de televisão para mostrar isso.

Concordo com os senhores. É preciso tomar cuidado porque a imprensa faz isso. A imprensa faz isso! Então, alguém que diz algo tem também que ser coerente, porque a imprensa usa o que foi dito para fazê-lo.

Como exemplo, cito o que aconteceu agora lá no Rio de Janeiro. Não tem nada a ver com o assunto em discussão aqui. A *TV Globo* divulgou que os traficantes derrubaram um helicóptero e, no acidente, morreu um policial. Depois, provou-se que não foi nada disso, mas, por causa da notícia, a polícia foi lá e matou



não sei quantos. Depois, vai se apurar se é bandido ou se não é. Mas não perguntou. Ela foi lá e matou, em reação a uma notícia que a *TV Globo* veiculou, dizendo que o helicóptero foi derrubado por traficantes. Percebem como nós estamos com a mídia, com a imprensa hoje? Concordo. Quando existe algo assim, eles querem vender e querem estar a serviço disso, porque o jornalismo também está a serviço disso. Às vezes, a ciência também está a serviço disso.

Quero chamar a atenção para esse aspecto, porque nós temos que ter a preocupação aqui de proteger os agricultores. É preciso que haja o compromisso e o carinho de protegê-los. E não estou falando só do manuseio do agrotóxico. Eles têm que ter uma garantia de poder produzir e vender a sua produção em um ano, no ano seguinte, para sempre! Nós precisamos deles. São eles que produzem o alimento que vai para as mesas: o café da manhã, o almoço, o jantar. O produto deles tem que continuar sendo produzido para não termos que buscá-lo em outro lugar a qualquer momento.

Eu pergunto: por que, de repente, na Dinamarca proibiu-se o uso de agrotóxico? Será que a ciência de lá não é a mesma ciência daqui? Será que os cientistas do INCRA ou mesmo os que trabalham na ANVISA, que levantam os problemas dos agrotóxicos ou das doenças — há descobertas nesse sentido — que são motivadas pelo uso de agrotóxico, estão errados?

Então, precisamos olhar com carinho. Por isso, vou recomendar — vou fazer requerimento nesse sentido — que escutemos outras opiniões científicas aqui na Comissão. Nós temos responsabilidade. Ninguém aqui é irresponsável. Nenhum Deputado aqui é irresponsável no sentido de trazer um convidado que não tenha pesquisa, que não tenha base para ser trazida aqui. Nós não fazemos isso. Quem faz política aqui somos nós, com as informações que recebemos, e nós processamos as informações com base naquilo que acreditamos, para o bem do País. Não é isso que fazemos? É para isso que somos eleitos. Temos ideias diferentes, debatemos essas ideias, mas ninguém é irresponsável de trazer um pesquisador que não tenha produção científica reconhecida.

Tenho uma pergunta aos senhores. Deputados desta Comissão mesmo questionam o laudo científico, o laudo antropológico. Eles questionam: “*Ah, não é ciência! Ciências Sociais não é ciência!*” Chamo a atenção para o fato de que temos



ouvido pessoas dizerem que “*hoje aqui houve ciência*” ou “*nós temos que fazer um relatório sobre ciência*”. Endeusam a ciência, mas a ciência que lhes interessa é aquela que vem para fortalecer e validar as suas ideias. Quando é em outro lugar, aquela ciência não vale.

Então, vamos ser coerentes e também deixar bem claro: ciência está a serviço de algo. Ou V.Exas. acham que a Monsanto está preocupada em resolver a fome da humanidade? Ou que a Syngenta está preocupada em resolver o problema da fome da humanidade? Quem está preocupado em resolver o problema da fome da humanidade ou dos brasileiros ou de ter produção de alimento pelo menos é cada um de nós desta Casa, pois nós somos eleitos para isso, para pensar no bem comum da sociedade. E, se por um acaso essas empresas que estão preocupadas em ganhar dinheiro quiserem avançar em processos que possam prejudicar a vida dos brasileiros, nós teremos que criar regras aqui dentro para não deixar que elas extrapolem e façam o que bem quiserem para terem lucro fácil.

Então, Sra. Presidente, nós precisamos ampliar e aprofundar mais esse debate na Comissão, a fim de podermos chegar, quem sabe, a algum consenso e avançar para o que mais interessa ao conjunto da sociedade brasileira.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Obrigada, Deputado Nilto Tatto.

Passo a palavra à Dra. Eloisa, que me pediu para fazer um comentário. E a palavra está aberta a todos que quiseram comentar, já que não foram feitas perguntas. O Deputado Luiz Nishimori teve que sair para votar, mas volta. Aqui está uma loucura! (*Riso.*)

Tem a palavra a Dra. Eloisa.

A SRA. ELOISA DUTRA CALDAS - Deputado Nilto, de alguma maneira a sua fala foi uma mensagem direta para mim, porque eu, em princípio, estou representando aqui a ciência neste pequeno grupo. Adoro ouvir o contraditório, e realmente nós não temos nenhuma pessoa que tenha publicado artigo científico baseado em dados científicos que possa me contrapor.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu não falei disso. A senhora pode puxar para a senhora, mas peço até desculpas. Não tive oportunidade de ouvir a sua fala. Fui cobrado, inclusive, pela Sra. Presidenta.



A SRA. ELOISA DUTRA CALDAS - É uma pena.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - A minha fala e a minha resposta com relação à ciência foi aos Deputados que levantaram essa questão. Peço desculpas por não ter podido ouvi-la.

A SRA. ELOISA DUTRA CALDAS - Foi uma pena o senhor não ter me ouvido, porque definitivamente eu acho...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - E eu sinto que não poderei ouvi-la agora, porque vou ter que sair para votar.

A SRA. ELOISA DUTRA CALDAS - Mas agora o senhor vai ter que ficar aqui para me ouvir (*risos*), desculpe-me, pelo menos por 5 minutos. O senhor não ouviu a minha exposição e disse claramente que a ciência é vendida, e isso me tocou.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Então, peço que seja rápido porque tenho que votar lá no plenário, tenho compromisso, está bem?

A SRA. ELOISA DUTRA CALDAS - Eu gostaria muito que houvesse alguém nesta audiência que fizesse ciência tanto quanto eu, que tivesse artigos publicados baseados em dados tanto quanto eu tenho, para podermos discutir ciência baseados em dados.

Então, realmente, há generalização de um grupo que diz que a ciência é comprada e que todas as empresas, na verdade, querem... É importante que tenhamos cuidado com as generalizações, porque elas sempre nos levam a incorrer em erros.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - A senhora está colocando palavras na minha boca que eu não disse. Eu não generalizei. Aliás, eu comecei a minha fala falando do meu respeito à ciência. Mas eu disse também, e reafirmo, que também a ciência é comprada e ela pode também estar a serviço de outros.

A SRA. ELOISA DUTRA CALDAS - Então, não é comprada. Ela pode estar sendo comprada.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Então, eu não estou generalizando. Ela pode estar sendo comprada. Eu não disse que é o caso da senhora, porque eu não ouvi a senhora. Se a senhora puxou para si e se enquadrou nesses grupos que, às vezes, fazem ciência para vender, aí é um problema da senhora. Eu não falei. Eu não disse isso e não generalizei.



A SRA. ELOISA DUTRA CALDAS - Ah, que bom! Obrigada por não generalizar. Muito grata!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Eu peço até desculpas, Dra. Eloisa, porque a sua palestra nos enriqueceu muito. A senhora cuida de fazer a ponta final, que é verificar se há contaminação, se os alimentos estão apropriados para o consumo.

Eu acredito na boa ciência. Acho que o Brasil tem grandes cientistas, grandes pesquisadores. E hoje tivemos aqui a prova de que o Brasil está muito bem servido na ciência, nos laboratórios, na fiscalização e na aplicação. E hoje o que nós estamos vendo é que a ANVISA também começa a trabalhar de maneira prática, junto com a ciência também, numa linha em que ela ajuda o Ministério da Agricultura na conclusão dos resultados que são importantíssimos para a sociedade brasileira.

A senhora expôs sobre o grau de contaminação e o volume do alimento ingerido. Ninguém come uma caixa de pimentão por dia. Pimentão, inclusive, é indigesto. É uma das poucas coisas de que gosto muito pouco, principalmente o verde. (*Risos.*) Então, temos que desmistificar algumas coisas.

Acontece que, aqui nesta Casa, existe um viés ideológico, sim, e que quer contaminar, sim, o que nós estamos fazendo nesta Comissão. Eu acho que a lei tem que ser feita baseada na ciência e na praticidade. Nós precisamos estar junto com quem produz e com quem consome. Nós não podemos fazer uma lei que engesse.

A nossa lei não é ruim. Sabemos que a lei vigente hoje no País não é ruim, mas ela precisa ser modernizada, ela precisa ser modernizada. E ela vai ser modernizada, aprimorada, com a maior rapidez e agilidade. Se acontecer algum risco de contaminação em algum alimento, os senhores poderão dar o mais rapidamente possível a resposta à sociedade, para que o risco seja menor. Eu acho que é isso que estamos todos fazendo.

Então, eu agradeço muito a presença de todos os senhores.

Vou mandar algumas perguntas. Provavelmente nós poderemos até chamá-los de volta a comparecer a uma audiência nesta Comissão, com outras pessoas de outras linhas, para podermos fazer um debate e a sociedade ser cada vez mais bem informada. Não adianta fazer aquele prato bonito e mostrá-lo nos *sítes* e nas



televisões, que estão cheios de produtos bonitos, e dizer que aquilo faz mal à saúde, dá câncer, sem nenhuma comprovação científica.

É claro que nós temos que tomar cuidado. Existem bons políticos, maus políticos; bons médicos, maus médicos; bons pesquisadores... Existe gente ruim e gente boa em todos os lugares. Esta Casa tem gente boa e gente ruim, de acordo com o gosto de cada um. *(Risos.)*

Eu fico muito tranquilizada quando vejo a atuação do Ministério da Agricultura. A senhora perguntou se eu sou produtora rural. Sou, sim. Sou engenheira agrônoma, militei sempre, desde que me formei. Trabalhei na produção, na fazenda, produzindo, plantando, colhendo, usando pesticida. E acho que nós temos que trabalhar muito. Fico muito feliz, primeiro porque o Ministério da Agricultura é muito atuante nessa área.

Na área de ração, por exemplo, há fiscalização. Todo o ano chega alguém que eu não sei quem é. Ele vai lá com um saquinho, coleta uma amostra, leva-a embora e, se houver algum problema, depois alguém vai ser penalizado ou advertido, dependendo do grau de erro ou de delito que tenha ocorrido ou não. Eu não fico sabendo, porque eles não voltam lá. Aliás, eles deveriam mandar uma cartinha dizendo que está tudo certo e nos dando parabéns.

Enfim, vemos que o Brasil tem, sim, cuidado com a sua sociedade, tem cuidado, sim, com as suas análises e suas avaliações. O que nós precisamos fazer é desburocratizar e fazer com que as coisas sejam simplificadas. É isso que queremos, para que os produtos cheguem mais barato ao produtor, para que ele possa usar melhor tecnologia por um preço melhor, para que ele tenha mais segurança.

O que nós vimos aqui hoje é que o grande prejudicado hoje é principalmente o pequeno produtor, pois é ele que põe nas costas o pulverizador, muitas vezes sem cuidado, e contamina a si próprio, a sua família e, às vezes, até o seu produto e a sua terra. Então, nós precisamos realmente cada vez mais de educação, para que ele tenha conhecimento e para que ele possa se cuidar e também oferecer um alimento com mais segurança à nossa sociedade.

Quero agradecer muitíssimo aos senhores pela presença. Esta audiência está sendo gravada. Então, há muita gente nos assistindo. E nós pudemos hoje contribuir



para desmistificar alguns mitos que querem jogar em cima da agricultura brasileira, em cima da fiscalização, em cima dos órgãos que temos e que trabalham para o bem do Brasil.

Muito obrigada a todos vocês! Eu agradeço muito, pois acho que hoje foi um dia em que nós ganhamos muito nesta Casa.

(Pausa prolongada.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Meus amigos, vou fazer o encerramento desta reunião.

Nada mais havendo a tratar, convoco os senhores membros para reunião ordinária no próximo dia 30 de novembro de 2016, quarta-feira, às 14h30min, no Plenário 14, Anexo II, quando colocaremos em apreciação os requerimentos que hoje não foram apreciados em razão da falta de tempo.

Muito obrigada. Boa tarde!

Está encerrada a presente reunião.